

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0144/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e Instrução Normativa nº 03 de 04 de maio de 2015 da Pró Reitoria de Ensino,

RESOLVE:

- **Art. 1.º -** INSTITUIR, a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio.
- **Art. 2.º -** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, compor a comissão supracitada.

Servidor	Prontuário
WELLINGTON AIRES PINTO	203270
RONALDO SIQUEIRA DA GAMA	208735
ALINE DOS SANTOS ALMEIDA	147229
TATIANA PICCARDI	220565
MARCELO CUSTODIO CARDOZO	149068
TARCILA CAZETTA	221120
PAULO ROBERTO ISLER	203269
FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA	110899
INGRID NAIRRONSKI VOIDELLA MARQUES	200530
BRUNO NOGUEIRA LUZ	101205
REGIANE MIRANDA DE ANDRADE	123298

- Art. 3.º As reuniões serão quinzenais, as quartas feiras, das 15h às 16h.
- **Art. 4.º** Ficará a cargo do Coordenador da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.
- **Art. 5.º -** Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 2 (duas) horas semanais de dedicação para as atividades da comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 6.º - Fica estipulado o dia 06/12/2017 para o encerramento das atividades.

Art. 7.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ